



Governo de Mato Grosso
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/INDEA-MT/2026

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT, por meio de seus representantes, comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de 42 (quarenta e dois) veículos zero quilômetro, tipo pick-up, com tração 4x4, destinados ao atendimento das demandas do INDEA/MT, será alterado nos seguintes termos:

1 – No Anexo I do Edital, a tabela constante do item 1.1 do Termo de Referência, bem como a tabela constante do item 2.1 da Minuta do Contrato, passam a apresentar a seguinte redação para o campo “Descrição/Especificação”:

“0021320 - VEÍCULO - TIPO: PICK-UP; VEÍCULO: ZERO KM; TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA; CABINE: DUPLA (4 PORTAS), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 PESSOAS; TRAÇÃO: 4X4 COM BLOQUEIO DE DIFERENCIAL; MOTOR: Á DIESEL; POTENCIA: MÍNIMA 190 CV; ADESIVAGEM: INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO CONFORME INSTRUÇÕES DE PADRONIZAÇÃO VISUAL; EQUIPAMENTOS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA: AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, JOGO DE TAPETES, KIT MULTIMÍDIA DE SOM AUTOMOTIVO COM TELA DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS; CAPACIDADE DO TANQUE: MÍNIMA DE 75 LITROS; ALARME: SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO DE FÁBRICA OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO VEÍCULO; PROTETOR: PROTETOR DE CARTER, PROTETOR DE CAÇAMBA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: CARROCERIA PELO MENOS 1.000KG; SISTEMA DE FREIOS: COM ABS, EBD E ATC; AIRBAG: EQUIPADO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO DA CABINE; SISTEMA DE DIREÇÃO: ELÉTRICA OU HIDRÁULICA.; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO: OBRIGATÓRIO”

2 – O item 17.5 do Termo de Referência fica retificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

17.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio contratado, ou, se for o caso, por meio de sua rede de concessionárias autorizadas presente no Estado de Mato Grosso, de acordo com as normas técnicas específicas.

3 – Fica incluído o item 12.9 na Minuta do Contrato, com a seguinte redação:

12.9. Prestar garantia quanto à realização da manutenção corretiva dos bens por seus próprios meios ou, se for o caso, por meio de sua rede de concessionárias autorizadas presente no Estado de Mato Grosso, de acordo com as normas técnicas específicas e demais exigências contidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Procedidas as devidas alterações, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital. Em razão das retificações promovidas, a sessão pública foi adiada, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

O Edital e o presente Adendo estão disponíveis para consulta no Portal de Aquisições do Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, no endereço eletrônico: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Cuiabá, 06 de agosto de 2026.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA-MT
(Assinado via SIGADOC)

Em conformidade

CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
Coordenador de Aquisições e Contratos do INDEA-MT
(Assinado via SIGADOC)

Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra 01 Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

1º Adendo ao Edital Nº. 001/2026/INDEA-MT– Processo: INDEAMT-PRO-2026/04504
Página 1 de 1



Assinado com senha por EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE AUTARQUIA / GPINDEA - 06/08/2026 às 15:35:18 e CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS - COORDENADOR / CAC - 06/08/2026 às 15:36:42.
Documento Nº: 39515262-7684 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39515262-7684>



INDEAMT/DIC/202629012

SIGA